

CIRCULAR CNS 006/2018

Brasília, 17 de janeiro de 2018.

Prezados Diretores,

Segue em anexo comunicado da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), informando que já está disponível, no site da Agência e das instituições representativas de prestadores de serviços de saúde, os questionários e formulários, que devem ser preenchidos até o dia 9 de março e servirão de base para a aferição do Fator de Qualidade (FQ).

O Fator de Qualidade é aplicado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e definido pela ANS para o reajuste anual dos contratos entre operadoras de planos privados de saúde e prestadores de serviços. Deve ser utilizado apenas nos casos em que o contrato preveja livre negociação como única forma de reajuste e que as partes não cheguem a um acordo até os primeiros 90 dias do ano.

Ao final do período de apuração dos dados que compõem o FQ, a ANS divulgará a lista de prestadores que preenchem os critérios relativos aos níveis 105% e 100% do FQ no portal da reguladora.

Para ter acesso aos Questionários e aos Critérios do fator de Qualidade clique nos seguintes links:

Questionários - (<http://www.ans.gov.br/prestadores/contrato-entreoperadoras-e-prestadores/fator-de-qualidade>)

Critérios do Fator de Qualidade - (<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/qualidade-da-saude/4270-ans-divulgacriterios-do-fator-de-qualidade-de-2018?highlight=WyjcmI0XHUwMGU5cmlvcylslmNyaXRcdTAwZTIyaW8iXQ==>)

Atenciosamente,

**DR TÉRCIO EGON PAULO KASTEN**  
**Presidente da CNS**